



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA
Ata da 11ª reunião, realizada em 25 de agosto de 2020

1 Em 25 de agosto de 2020, reuniu-se extraordinariamente a Unidade Regional
2 Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
4 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram
5 os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Ronaldo José
6 Ferreira Magalhães, representantes da SEMAD. Representantes do poder
7 público: Lorena de Oliveira Moura, da Secretaria de Estado de Agricultura,
8 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Daniela Garcia Pinheiro, da Secretaria de
9 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Marcelo Bahia Cantella, da
10 Secretaria de Estado de Educação (SEE); Andréa Greiner Cunha Salles, da
11 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Fúlvio Rodriguez
12 Simão, da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (Epamig);
13 Silvestre Dias, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Marcelo José Gomes
14 da Silva, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Marcos Miguel
15 Temponi Godinho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas
16 Gerais (Crea/MG); Francisco Chaves Generoso, do Ministério Público de Minas
17 Gerais (MPMG); Eduardo Machado de Faria Tavares, da Prefeitura de Belo
18 Horizonte (PBH). Representantes da sociedade civil: Felipe Mol Pessoa de
19 Carvalho, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);
20 Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado
21 de Minas Gerais (Faemg); Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado
22 Imobiliário (CMI/MG); Neide Mateus Rodrigues, da Federação dos Trabalhadores
23 na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Junio Magela Alexandre, da
24 ONG Ponto Terra; Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto
25 Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio); Fernando Benício de Oliveira Paula, da
26 Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Daniela Maria Rocco
27 Carneiro, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Geraldo Tadeu
28 Rezende Silveira, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas);
29 Bruna Torlone Pedrosa da Paixão, da Associação Médio Paraopeba (Ampea).
30 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
31 Executado o Hino Nacional Brasileiro. 2) **ABERTURA.** O presidente suplente
32 Ronaldo José Ferreira Magalhães declarou aberta a 11ª reunião da Unidade
33 Regional Colegiada Central Metropolitana. 3) **COMUNICADOS DOS**
34 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. 4) **EXAME**
35 **DA ATA DA 10ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 10ª reunião da
36 Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada em 5 de agosto de
37 2020, com substituição da palavra “Procuradoria” por “Corregedoria” nas linhas

38 552, 564, 611 e 658. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, Crea,
39 MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Fetaemg, Ponto Terra,
40 IHMBio, Zeladoria do Planeta, Uemg e Ampea. Abstenção: PMMG e PUC Minas.
41 Ausência: SEF. Os conselheiros que se abstiveram de votar justificaram a
42 abstenção pelo motivo de não terem participado da reunião. **5) PROCESSOS**
43 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA**
44 **INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO**
45 **DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM**
46 **ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA**
47 **ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A**
48 **CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO**
49 **LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 5.1) Colina Empreendimentos e**
50 **Participações Ltda. Loteamento Nova Cidade. Brumadinho/MG. PA**
51 **09010001063/17. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa**
52 **com destoca para uso alternativo do solo. Área Requerida: 3,0034 ha. Área**
53 **Passível de Aprovação: 2,8050 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**
54 **Semidecidual Montana Secundária. Estágio de regeneração: Médio.**
55 **Apresentação: IEF URFBio Metropolitana. Retorno de vista: IHMBio.**
56 Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único.
57 Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, PMMG, Crea, Fiemg,
58 Faemg, CMI, Fetaemg, Ponto Terra, IHMBio, Zeladoria do Planeta, Uemg e
59 Ampea. Abstenções: MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte e PUC Minas.
60 Ausência: SEF. Justificativas de abstenções. Conselheiro Eduardo Machado de
61 Faria Tavares: “Abstenção. Eu realmente fiquei na dúvida.” Conselheiro
62 Tadeu Rezende Silveira: “Abstenção porque não tenho certeza mais do respeito
63 à Lei da Mata Atlântica.” Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrado
64 no item 5.4. Condicionante rejeitada pela URC. A URC Central Metropolitana
65 rejeitou por maioria proposta do IHMBio para inclusão da seguinte condicionante:
66 “Realizar por profissional legalmente habilitado o afugentamento dos espécimes
67 da fauna da área a ser suprimida e resgatar aqueles que não consigam se
68 deslocar. Fazer a destinação adequada dos animais resgatados incapazes de
69 retornar à vida livre, prestar socorro veterinário aos que vierem a se ferir com a
70 intervenção. Observando a necessidade das autorizações necessárias. Prazo:
71 durante a vigência do Daia.” Votos favoráveis à inclusão da condicionante: Ponto
72 Terra, IHMBio, Uemg e Ampea. Votos contrários: Seapa, Sede, SEE, Seinfra,
73 Epamig, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI,
74 Fetaemg e Zeladoria do Planeta. Abstenções: MPMG, SEF e PUC Minas.
75 Declarações de votos e de abstenções. Conselheira Lorena de Oliveira Moura:
76 “Voto contra a inclusão da condicionante uma vez que o parecer técnico já tem a
77 legislação vigente e também levando em consideração tudo que já foi falado pelo
78 presidente, pelo jurídico, e também levando em consideração o tamanho da área.”
79 Conselheira Daniela Garcia Pinheiro: “Voto contrário por entender, depois das
80 exposições, que, legalmente falando, não cabe neste momento a condicionante.”

81 Conselheiro Marcelo Bahia Cantella: “Voto contrário. Eu penso que a inclusão é
82 interessante, mas após uma discussão mais aprofundada, justamente em razão
83 da repercussão geral que pode dar em outras discussões, outros pareceres,
84 porque vamos criar uma exceção aqui dentro desta votação.” Conselheira Andréa
85 Greiner Cunha Salles: “Contrário pelas considerações que eu já até coloquei e
86 pelo que a técnica colocou e as considerações do presidente.” Conselheiro Fúlvio
87 Rodriguez Simão: “Primeiramente, elogiar a preocupação do Heleno, eu acho que
88 é um ponto dessa questão da segurança dos animais. Não que se está cometendo
89 uma crueldade, mas, como é um procedimento que não é usual e pode vir a
90 acarretar nesse processo um ônus desproporcional, eu acho que é imprudente
91 acolher essa condicionante sem ter um estudo mais aprofundado no momento.
92 Por isso eu voto contra.” Conselheiro Marcelo José Gomes da Silva: “Eu
93 acompanho os votos dos conselheiros anteriores pelos mesmos motivos e razões
94 explicadas.” Conselheiro Marcos Miguel Temponi Godinho: “Eu voto contrário
95 devido ao parecer técnico já dar diretriz. E voto também de acordo com o voto do
96 Fúlvio, que colocou muito bem.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso:
97 “Abstenção pelos motivos já expostos nesta reunião.” Conselheiro Silvestre Dias:
98 “Eu vou me abster de votar em virtude de não ter participado do início do assunto
99 que está sendo discutido.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “Sou
100 contra por duas motivações específicas. A primeira é porque não é tempestiva
101 essa discussão no momento em que está se aprovando o processo. E segundo
102 porque trata-se de uma norma específica e me parece que o cenário que se
103 apresenta é muito pior do que esse que foi falado. Porque, dependendo do que
104 for o local, poderá ter até uma reclassificação de empreendimento. Então dessa
105 forma eu voto contra.” Conselheiro Felipe Mol Pessoa de Carvalho: “Eu voto
106 contra também por dois motivos. Em acompanhar o entendimento tanto do
107 presidente quanto da Marina (jurídico da Supram). Eu acho que nós já temos uma
108 legislação que ampara o que foi proposto na condicionante, e uma eventual
109 aprovação dessa condicionante é uma exceção e é perigoso para abrir
110 precedente e causar, inclusive, uma eventual insegurança jurídica ao que já é
111 adotado.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Voto contrário por todas as
112 manifestações que me antecederam, e eu vou me exonerar de citar uma por uma.”
113 Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior: “Eu voto contra, primeiro, porque já
114 estaríamos procedimentando um pouco mais uma deliberação nossa, anterior,
115 que foi o Daia. Segundo porque é muito frágil, tecnicamente, o texto da
116 condicionante. É válido o pleito, porém ainda é frágil o texto. Então meu voto é
117 contra.” Conselheira Neide Mateus Rodrigues: “Eu voto contrário tendo em vista
118 as dificuldades técnicas e legais para implementação da condicionante no
119 momento. Mas eu acho muito interessante essa discussão e acredito que a equipe
120 técnica poderia trazer mais elementos para estarmos tratando uma forma de como
121 estar colocando como uma medida mitigadora.” Conselheiro Junio Magela
122 Alexandre: “Eu voto favorável porque não posso fechar os olhos para o fato de
123 que o conselheiro Heleno falou que a área está circundada por asfalto, e não há

124 para onde os animais serem afugentados. E, portanto, entendo ser muito
125 relevante a inserção da condicionante tal como ele propôs.” Conselheiro Heleno
126 Maia Santos Marques do Nascimento: “Eu voto favorável.” Conselheiro Fernando
127 Benício de Oliveira Paula: “Eu voto contra. Apesar de o nosso prezado Heleno
128 Maia ter feito todas as considerações, eu acredito que somente o afugentamento
129 da fauna, apesar de estar circundado por uma rodovia, seria o essencial nesse
130 momento. Primeiro, por questões de segurança jurídica, e segundo para viabilizar
131 o processo de licenciamento, que deve ser sempre aprimorado. Acredito que
132 nesse momento a Supram, os técnicos devem não utilizar o mesmo texto, devem
133 aprimorar os seus procedimentos, assim como este Conselho no total. Eu acredito
134 que somente o afugentamento seria o essencial, mas com o texto que está sendo
135 votado neste momento eu voto contra.” Conselheira Daniela Maria Rocco
136 Carneiro: “O meu voto é favorável ao parecer técnico em função da
137 contextualização que foi feita pelo biólogo conselheiro Heleno.” Conselheiro
138 Geraldo Tadeu Rezende Silveira: “Pela abstenção porque entendo que o tema é
139 muito relevante, mas entendo que é um empreendimento com uma área pequena
140 e conclamo aos técnicos da Supram que debrucem sobre outra alternativa que
141 possa considerar esse tema nessa situação que nós estamos avaliando, de tal
142 forma que seja considerada essa proteção à fauna nesses empreendimentos,
143 uma vez que nós estamos vivendo uma explosão de loteamentos e que está
144 pulverizando esses ecossistemas. Então não concordo com a redação da
145 condicionante, mas o tema é, para mim, muito relevante. Portanto, eu prefiro ficar
146 na abstenção.” Conselheira Bruna Torlone Pedrosa da Paixão: “Meu voto é
147 favorável de acordo com a consideração que foi colocada pelo Junio e pelo
148 Heleno.” Manifestação da Presidência. Presidente suplente Ronaldo José Ferreira
149 Magalhães: “Só para chamar atenção do Conselho, o parecer técnico trata do
150 assunto e coloca como medida mitigadora o afugentamento de fauna. Qualquer
151 coisa acima disso, nós temos que alterar a legislação e passar a trabalhar com
152 estudos de fauna para que possamos ter fundamentos técnicos para poder exigir
153 isso do empreendedor. Porque exigir sem fundamento técnico não é possível. É
154 só essa consideração que eu queria fazer.” **5.2) CSN Mineração S/A.**
155 **Descaracterização da Barragem B4. Mina Casa de Pedra. Congonhas/MG.**
156 **PA 09020000125/20. Tipo de Intervenção: supressão de vegetação nativa**
157 **com destoca, intervenção em áreas de preservação permanente - APP com**
158 **supressão de vegetação nativa, intervenção em áreas de preservação**
159 **permanente - APP sem supressão de vegetação nativa e corte ou**
160 **aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 56,0460**
161 **ha. Área Passível de Aprovação: 43,6240 ha. Fitofisionomia: Floresta**
162 **Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração:**
163 **Médio. Apresentação: IEF URFBio Centro-Sul. Retorno de vista: Fiemg,**
164 **Ponto Terra, IHMBio e Zeladoria do Planeta. Intervenção ambiental aprovada**
165 **por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão de duas**
166 **condicionantes, que foram aprovadas por maioria. A URFBio Centro-Sul registrou**

167 retificação da área requerida e da área passível de aprovação no Parecer Único:
168 “Área Requerida: 56,0460 ha. Área Passível de Aprovação: 43,6240”.
169 Condicionantes incluídas: – “Realizar por profissional legalmente habilitado o
170 afugentamento dos espécimes da fauna da área a ser suprimida e resgatar
171 aqueles que não consigam se deslocar, fazer a destinação adequada dos animais
172 resgatados incapazes de retornar a vida livre, prestar socorro veterinário aos que
173 vierem a se ferir com a intervenção. Observando a necessidade das autorizações
174 necessárias. Prazo: durante a vigência do Daia.” (Condicionante proposta no
175 parecer de vista do IHMBio e complementada pela Presidência); – “Realizar duas
176 visitas técnicas para o acompanhamento do processo de supressão in loco, sendo
177 uma no início das atividades e outra no final.” (Condicionante proposta pela
178 Zeladoria do Planeta). Votos favoráveis ao Parecer Único com a condicionante
179 proposta pelo IHMBio: Seapa, Epamig, SEF, PMMG, Crea, Fetaemg, Ponto Terra,
180 IHMBio, Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas, Ampea. Votos favoráveis ao
181 Parecer Único sem a inclusão da condicionante proposta pelo IHMBio: Sede,
182 SEE, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg e CMI. Abstenções: Seinfra e
183 MPMG. Declarações de votos e de abstenções. Conselheira Lorena de Oliveira
184 Moura: “Neste caso eu voto favorável à inclusão da condicionante devido às
185 particularidades da fauna dessa área e também devido ao tamanho da área.”
186 Conselheira Daniela Garcia Pinheiro: “Eu sou favorável ao parecer do IEF,
187 contrária à condicionante, porque acho que não é esse o momento e que deve
188 ser feito isso com mais calma, posteriormente.” Conselheiro Marcelo Bahia
189 Cantella: “Voto favorável ao parecer do IEF.” Conselheira Andréa Greiner Cunha
190 Salles: “Abstenção em função de que não foram apresentados estudos e projetos
191 que dessem segurança para aprovação desse processo.” Conselheiro Fúlvio
192 Rodriguez Simão: “Primeiramente, antes de dar meu voto, eu queria aproveitar a
193 discussão para recomendar que essa nova resolução que a Marina citou, por tudo
194 que foi discutido aqui, que se considere não só a área como ela falou, mas
195 também a possibilidade da área desmatada por outras áreas que facilitariam o
196 repouso dos animais e as características do empreendimento, já que pode citar a
197 questão de ter tido o estudo anterior. E no caso específico, somente porque o
198 empreendedor está aqui e se manifestou colocando que não sentiria como uma
199 condicionante desproporcional, eu sou favorável à inclusão dessa condicionante.
200 Possivelmente, a solução que vamos ter, enquanto não sai a resolução, é chamar
201 o empreendedor e colocar como recomendação ou condicionante.” Conselheiro
202 Silvestre Dias: “Voto favorável à inclusão da condicionante do IHMBio.”
203 Conselheiro Marcelo José Gomes da Silva: “Eu voto favorável à inclusão da
204 condicionante proposta pelo IHMBio.” Conselheiro Marcos Miguel Temponi
205 Godinho: “Eu voto favorável à inclusão da condicionante de acordo com a
206 proposta do IHMBio.” Conselheiro Francisco Chaves Generoso: “Abstenção do
207 Ministério Público em observância a recomendação da Corregedoria Geral para
208 preservação da independência do promotor de Justiça natural, especialmente
209 neste caso, em que, segundo noticiado pelo conselheiro Heleno, os fatos já foram

210 levados ao conhecimento da Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas.
211 Essa abstenção possibilita o exercício da independência funcional pelo promotor
212 de Justiça local. Dr. Vinícius Alcântara Galvão.” Conselheiro Eduardo Machado
213 de Faria Tavares: “Favorável ao parecer do IEF.” Conselheiro Felipe Mol Pessoa
214 de Carvalho: “Eu sou contra a inclusão das condicionantes. Em que pese a própria
215 empresa já ter dito que não se opõe, eu acho que a inclusão de condicionante da
216 forma que tem sido proposta representa insegurança jurídica aos nossos
217 processos.” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Voto contra a inclusão
218 da condicionante e favorável ao parecer do IEF.” Conselheiro Hécio Neves da
219 Silva Júnior: “Voto favorável ao parecer do IEF. Entendo a posição da CSN e creio
220 da boa-fé deles também, mas tenho visto que em algumas Câmaras tem algumas
221 coisas que têm assustado, tipo marcação dupla de bioma, um fenômeno que tem
222 aparecido que é a zona de amortecimento da zona de amortecimento. E agora
223 esse parece que é um duplo licenciamento. Então voto favorável ao parecer do
224 IEF.” Conselheira Neide Mateus Rodrigues: “Favorável com a inclusão da
225 condicionante, tendo em vista as especificidades do empreendimento.”
226 Conselheiro Junio Magela Alexandre: “Voto favorável com a inclusão da
227 condicionante proposta.” Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do
228 Nascimento: “Voto favorável à inclusão da condicionante.” Conselheiro Fernando
229 Benício de Oliveira Paula: “Voto favorável à inclusão da condicionante proposta
230 pelo IHMBio.” Conselheira Daniela Maria Rocco Carneiro: “Voto favorável à
231 inclusão da condicionante do IHMBio.” Conselheiro Geraldo Tadeu Rezende
232 Silveira: “Voto favorável com a inclusão da condicionante.” Conselheira Bruna
233 Torlone Pedrosa da Paixão: “Voto favorável com a inclusão da condicionante do
234 IHMBio.” Votos favoráveis à inclusão da condicionante proposta pela Zeladoria do
235 Planeta: SEF, Prefeitura de Belo Horizonte, Fetaemg, Ponto Terra, IHMBio,
236 Zeladoria do Planeta, Uemg e PUC Minas. Votos contrários à inclusão da
237 condicionante proposta pela Zeladoria do Planeta: Seapa, Sede, SEE, Crea,
238 Fiemg, Faemg e CMI. Abstenções: Seinfra, Epamig, PMMG, MPMG e Ampea.
239 Declarações de votos e de abstenções. Conselheira Lorena de Oliveira Moura:
240 “Eu voto contra a inclusão da condicionante.” Conselheira Daniela Garcia
241 Pinheiro: “Contra também.” Conselheiro Marcelo Bahia Cantella: “Voto contra.”
242 Conselheira Andréa Greiner Cunha Salles: “Abstenção pelos mesmos motivos
243 apontados anteriormente.” Conselheiro Fúlvio Rodriguez Simão: “Eu fiquei em
244 dúvida sobre quem iria realizar essas visitas técnicas. Eu tenho que me abster
245 porque isso não ficou claro na condicionante.” Conselheiro Silvestre Dias: “A SEF
246 é favorável às visitas técnicas.” Conselheiro Marcelo José Gomes da Silva: “Eu
247 vou me abster do voto, senhor presidente, porque também para mim não ficou
248 clara essa condicionante.” Conselheiro Marcos Miguel Temponi Godinho: “O Crea
249 vota contra a inclusão da condicionante.” Conselheiro Francisco Chaves
250 Generoso: “Abstenção do Ministério Público pelos mesmos motivos há pouco
251 declinados.” Conselheiro Eduardo Machado de Faria Tavares: “Eu sou favorável
252 à inclusão da condicionante.” Conselheiro Felipe Mol Pessoa de Carvalho: “Eu

253 sou contra a inclusão da condicionante.” Conselheiro Carlos Alberto Santos
254 Oliveira: “Contra a inclusão da condicionante.” Conselheiro Hércio Neves da Silva
255 Júnior: “Contra por entender que isso é um ato de voluntariado.” Conselheira
256 Neide Mateus Rodrigues: “Sou favorável à inclusão da condicionante.”
257 Conselheiro Junio Magela Alexandre: “Favorável à inclusão da condicionante.”
258 Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento: “Favorável.”
259 Conselheiro Fernando Benício de Oliveira Paula: “Voto favorável.” Conselheira
260 Daniela Maria Rocco Carneiro: “Voto favorável.” Conselheiro Geraldo Tadeu
261 Rezende Silveira: “Apesar de não saber como serão feitas essas visitas, eu
262 acredito que isso sempre é positivo. Portanto, voto favorável.” Conselheira Bruna
263 Torlone Pedrosa da Paixão: “Eu vou me abster do voto, considerando que ainda
264 não está clara a condicionante.” **5.3) Renato Daniel Araújo de Faria. Lote 25,**
265 **Quadra 06. Condomínio Jardim Petrópolis. Nova Lima/MG. PA**
266 **09010000245/14. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa**
267 **com destoca para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0700 ha. Área**
268 **Passível de Aprovação: 0,0700 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**
269 **Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação:**
270 **URFBio Metropolitana. Processo baixado em diligência pela Presidência**
271 **acatando proposta do MPMG, endossada pela Superintendência de Projetos**
272 **Prioritários (Suppri), para que seja realizada uma discussão envolvendo o**
273 **Ministério Pública e a Advocacia Geral do Estado para esclarecimento quanto à**
274 **regularidade do procedimento à luz da legislação vigente. 5.4) Summa**
275 **Participações Ltda. Lote 208-B, Quadra Única. Condomínio Pasárgada. Nova**
276 **Lima/MG. PA 09010000655/18. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura**
277 **vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo. Área Requerida:**
278 **0,0550 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0550 ha. Fitofisionomia: Floresta**
279 **Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de regeneração: Médio.**
280 **Apresentação: URFBio Metropolitana. Intervenção ambiental aprovada por**
281 **unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE,**
282 **Seinfra, Epamig, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI,**
283 **Fetaemg, Ponto Terra, IHMbio, Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea.**
284 **Abstenção: MPMG. Ausência: SEF. Justificativa de abstenção. Conselheiro**
285 **Francisco Chaves Generoso**: “Abstenção em observância a recomendação da
286 **Corregedoria Geral da instituição para que o Ministério Público não se vincule às**
287 **decisões do Colegiado, que podem, eventualmente, ser questionadas pela**
288 **instituição no futuro.” 5.5) Ackel Bracks Engenharia Ltda. Lote 27, Quadra 11.**
289 **Condomínio Jardins de Petrópolis. Nova Lima/MG. PA 09010000284/19. Tipo**
290 **de Intervenção: supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para**
291 **uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,1660 ha. Área Passível de**
292 **Aprovação: 0,1660 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual**
293 **Semidecidual Secundária. Estágio de regeneração: Médio. Apresentação: URFBio**
294 **Metropolitana. Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do**
295 **Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig, PMMG,**

296 Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Fetaemg, Ponto Terra,
297 IHMbio, Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea. Abstenção: MPMG.
298 Ausência: SEF. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrado no item
299 5.4, durante votação em bloco. **5.6) Ackel Bracks Engenharia Ltda. Rua dos**
300 **Manacás, Lote 02, Quadra 15. Condomínio Jardins de Petrópolis. Nova**
301 **Lima/MG. PA 09010000288/19. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura**
302 **vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo. Área Requerida:**
303 **0,1495 ha. Área Passível de Aprovação: 0,1495 ha. Fitofisionomia: Floresta**
304 **Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de regeneração: Médio.**
305 **Apresentação: URFBio Metropolitana.** Intervenção ambiental aprovada por
306 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE,
307 Seinfra, Epamig, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI,
308 Fetaemg, Ponto Terra, IHMbio, Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea.
309 Abstenção: MPMG. Ausência: SEF. Justificativa de abstenção do MPMG
310 conforme registrado no item 5.4, durante votação em bloco. **5.7) Cemig**
311 **Distribuição S/A. Linha de Distribuição Nova Lima 4. Nova Lima 5,138v. Nova**
312 **Lima/MG. PA 09010000427/18. Tipo de Intervenção: supressão de cobertura**
313 **vegetal nativa com/sem destoca para uso alternativo do solo, intervenção**
314 **em área considerada de preservação permanente com/sem supressão de**
315 **vegetação nativa. Área Requerida: 3,4500 ha. Área Passível de Aprovação:**
316 **3,4500 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana**
317 **Secundária. Estágio de Regeneração: Médio e Savana. Apresentação:**
318 **URFBio Metropolitana.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da
319 Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada por Fiemg e Ponto Terra. **5.8)**
320 **Dario de Paiva Monteiro/Rua Galax. Lote 07, Quadra 22. Condomínio Quintas**
321 **do Sol. Nova Lima/MG. PA 09010001337/19. Tipo de Intervenção: supressão**
322 **de cobertura vegetal nativa sem destoca para uso alternativo do solo. Área**
323 **Requerida: 0,1000 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0561 ha. Floresta**
324 **Estacional Semidecidual Submontana Secundária. Estágio de regeneração:**
325 **inicial. Apresentação: URFBio Metropolitana.** Processo retirado de pauta pela
326 Presidência por ter sido pautado indevidamente, considerando que se trata de
327 estágio de regeneração inicial, não sendo de competência da URC. **6)**
328 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO**
329 **INDEFERIMENTO. 6.1) Incorpe Empreendimentos Imobiliários. Reserva**
330 **Legal (Relocação). Itatiaiuçu/MG. PA 09010000592/15. Apresentação:**
331 **URFBio Metropolitana.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da Ponto
332 Terra e vista conjunta solicitada por CMI, Zeladoria do Planeta e IHMBio. **7)**
333 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO**
334 **ARQUIVAMENTO. 7.1) Pereira e Teixeira Comércio e Extração de Areia Ltda.**
335 **Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação nativa.**
336 **Esmeraldas/MG. PA 09010000889/15. Apresentação: URFBio Metropolitana.**
337 Aprovado por unanimidade o não conhecimento do recurso, nos termos do
338 controle processual. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig,

339 PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Fetaemg, Ponto
340 Terra, IHMbio, Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea. Abstenção:
341 MPMG. Ausência: SEF. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrado
342 no item 5.4, durante votação em bloco. **7.2) Areias Filemon Ltda. ME.**
343 **Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação nativa.**
344 **Esmeraldas/MG. PA 09010001256/15. Apresentação: URFBio Metropolitana.**
345 Aprovado por unanimidade o não conhecimento do recurso, nos termos do
346 controle processual. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Seinfra, Epamig,
347 PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI, Fetaemg, Ponto
348 Terra, IHMbio, Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea. Abstenção:
349 MPMG. Ausência: SEF. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registrado
350 no item 5.4, durante votação em bloco. **7.3) Porto Velho Extração e Comércio**
351 **de Areia Ltda. ME. Intervenção em APP com ou sem supressão de vegetação**
352 **nativa. Esmeraldas/MG. PA 09010001116/16. Apresentação: URFBio**
353 **Metropolitana.** Aprovado por unanimidade o não conhecimento do recurso, nos
354 termos do controle processual. Votos favoráveis: Seapa, Sede, SEE, Seinfra,
355 Epamig, PMMG, Crea, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, CMI,
356 Fetaemg, Ponto Terra, IHMbio, Zeladoria do Planeta, Uemg, PUC Minas e Ampea.
357 Abstenção: MPMG. Ausência: SEF. Justificativa de abstenção do MPMG
358 conforme registrado no item 5.4, durante votação em bloco. **8)**
359 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
360 Ronaldo José Ferreira Magalhães declarou encerrada a sessão, da qual foi
361 lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Ronaldo José Ferreira Magalhães
Presidente suplente da URC Central Metropolitana